



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Espécie Requerimento

Processo Nº 81 Classe 82 Livro 1

Protocolo Nº 1457 Fls. 8

196.6

Relator o Exmo. Sr. DESEMBARDOR MARCÍLIO JOÃO DA SILVA MEDEIROS

Natureza do feito PEDIDO DE REGISTRO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL.

Requerente: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.

AUTUAÇÃO

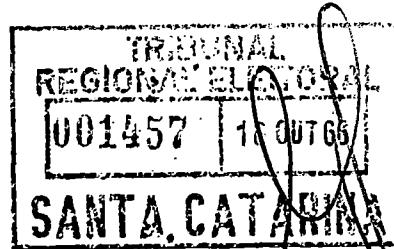
Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966) nesta Secretaria,

A U T U O os documentos que seguem, e, para constar foi lavrado êste término que subscrevo e assino.

Diretor da Secretaria

Exmo. Sr. Des. Presidente do Egnégio Tribunal Regional Eleitoral



O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, por seu Delegado, vem, na forma da legislação em vigor, e em aditamento aos pedidos já efetuados, requer se digne Vossa Excelência, de cumpridas as formalidades legais, ordenar o registro ao cargo de Deputado Federal dos seguintes candidatos que completará a nominata da Agremiação.

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

1) - LIGIA DOUTEL DE ANDRADE, brasileira, casada, de afazeres domésticos, cuja documentação vai a esta acostada (Anexo nº 1);

2) - RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO, ou RODRIGO LOBO, brasileiro, casado, em pleno exercício do mandato de Deputado Estadual (Anexo nº 2).

Declarando que os demais documentos já se encontram acostados em outro processo já em curso nesse Tribunal.

P. Deferimento

Florianópolis, 16 de outubro de 1966.

Chrysostaldo Araújo
Chrysostaldo C. Araújo
Delegado

Arreto da 2º

DOCUMENTAÇÃO

para

DEPUTADO FEDERAL

de

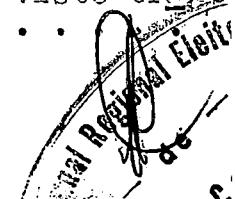
RODRIGO LOBO

Fls. 33 ~ 38

mt.

CÓPIA AUTÉNTICA DE ATA - REUNIÃO DE 15-10-1966

" Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Florianópolis, à rua Felipe Schmidt 42 — 2º andar, reuniu-se a Comissão Diretora Regional de Santa Catarina, do Movimento Democrático Brasileiro, conforme convocação constante de edital publicado na forma estatutária. Constatado haver número legal, face ao Livro de Presença, o sr. presidente em exercício, Deputado Genir Destri, declarou abertos os trabalhos, e convidou a mim, Amauri Cabral Neves, para servir como Secretário, na ausência do titular, e informou que o objetivo da reunião seria, de acordo com o Art. 12 dos estatutos, a indicação de candidatos para o preenchimento de claros existentes, e especialmente do aberto com a cassação dos direitos políticos do companheiro Doutel de Andrade. Antes, porém, digo, entretanto, de discutir a matéria, o plenário ouviu a palavra do deputado Laerte Vieira e de vários oradores, manifestando o seu repúdio e protesto contra aquela medida de arbitrio e violência. Ato contínuo o sr. Presidente propos fosse indicada para integrar a chapa de deputados federais pelo MDB a sra. Lígia Doutel de Andrade, que em cabogramas seu e outro do Deputado Paulo Macarini informava aceitar a indicação. Após a manifestação de vários dos presentes, todos de aplausos à indicação, foi a mesma submetida a votos, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o sr. presidente informou estar sobre a mesa um requerimento firmado por membros da Comissão Diretora, solicitando a criação de uma sub legenda para permitir a candidatura do Sr. Manoel de Menezes. Debatido o assunto, foi votado uma preliminar, suscitada pelo deputado Laerte Vieira, segundo a qual, tendo a Comissão Diretora, em reunião anterior, excluído aquele nome do rol de candidatos, a matéria não mais poderia ser apreciada. Por maioria de votos, foi rejeitado o requerimento de sub legenda. Em prosseguimento, com a palavra o sr. Otto Mariath propos a inclusão do sr. Agostinho Mignoni na chapa de deputados estaduais, porém, ante a preliminar levantada de que o mesmo não se achava filiado ao partido, acolhida por maioria de votos, não foi aceita a inclusão do referido nome. Em prosseguimento, com a palavra o companheiro Pedro Ivo Campos, informou que, ante a cassação do Deputado Doutel de Andrade, o deputado Rodrigo Lobo não mais desejava concorrer ao Senado, e assim à Câmara Federal. Dado o adiantamento da hora, e a ausência momentânea do Deputado Rodrigo Lobo, o sr. presidente suspendeu a sessão para reiniciá-la uma hora após. Reiniciados os trabalhos, às 21 horas, o Sr. Presidente declarou reaberto o debate em torno da indicação de candidatos. O deputado Rodrigo Lobo informou não desejar mais concorrer ao Senado, e sim à Câmara Federal, renunciando a primeira indicação, apesar de apelos formulados pelo dr. Cid Pedroso e por outros companheiros. Ante a renúncia mencionada, foram indicados para Senador e para Suplente os companheiros Dr. Cid Caeser de Almeida Pedroso e Dr. Percy João de Borba, tendo o primeiro usado da palavra em agradecimento. Procedida a votação foram os dois nomes eleitos por unanimidade de votos. A seguir, foi indicado o companheiro Rodrigo Lobo como candidato a deputado federal, indicação essa também aprovada por unanimidade, digo por votação unânime, mais dois nomes como candidatos a deputados estaduais, os dos companheiros Sadi Pigato e João Cashock Filho, assim como determinada a retificação da indicação de Jorge Maiso Neto para Jorge Batista Antunes, visto tratar-se da mesma pessoa.



Ainda, decidiu o plenário designar como delegado do Partido junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral o companheiro Crystaldo Catarinen se de Araujo. Decidiu ainda o plenário autorizar e determinar ao Gabinete executivo e aos Delegados do Partido o registro das candidaturas mencionadas: de Lígia Doutel de Andrade e de Rodrigo Lobo para a Câmara dos Deputados, e dos Drs. Cid Pedroso e Percy Borba para o Senado e Suplência, assim como os demais escolhidos nesta reunião. E, como nada mais houvesse a ser tratado, encerrou-se a sessão. as. Amauri Cabral Neves, secretário ad:hoc - Genir José Destri - Presidente.

* * * * *

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço as firmas nifro
Walter Zigelli e Genir
- José Destri e da Je
Florianópolis 18 de out 1966
Em test. 100 da vesp. 9,
Genir José Destri

X X X X X X X X X X

É o que se contém na ata de 15 de outubro de 1966, que para aqui bem e fielmente transcrevi.

Walter Z. gel.

Walter Zigelli, secretário geral

Visto:

Jenir José Destri
Genir José Destri, presidente em exercício

*A ata retro confere com a original, lavrada às folhas
33, 33 verso e 34 do Livro de Atas da Comissão Direto-
ra Regional, do Movimento Democrático Brasileiro.*

*Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Floraí
nópolis, 18 de outubro de 1 966.*



DIRETOR GERAL

Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A - 2º. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS - STA. CATARINA

—♦—

Excelentíssimo Senhor

Presidente do Egregio Tribunal Regional Eleitoral
de Santa Catarina

RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO, tendo sido apresentado para registro perante êsse Egregio Tribunal Regional Eleitoral como candidato a Senador da República, e tendo sido posteriormente homologado e aceito pelo Movimento Democratico Brasileiro, como candidato ao cargo de Deputado Federal, vem, pelo presente documento, respeitosamente, requerer a Vossa Excelencia o cancelamento de seu nome como candidato do MDB ao Senado da República.

Outrossim, requer também que a documentaçao apresentada para o registro da candidatura inicial de Senador da República, e que por ventura seja necessario no novo processo de registro como Deputado Federal, seja desantranhada do processo anteriormente encaminhado a êsse Tribunal.

Florianopolis, 16 de outubro de 1.966

Rodrigo de Oliveira Lobo

RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO

1º Tabelionato de Notas

DR. STAVROS A. KOTZIAS

Rua Tenente Silveira n.º 25

- Florianópolis -

*Reconheço a firma sobre
de Rodrigo de Oliveira
Lobo e dono de*

Florianópolis, 17 de outubro de 1966

Em testo da verdade.

*JM
R. M. D. R.*

AUTORIZAÇÃO

O abaixo assinado, Rodrigo de Oliveira Lobo, brasileiro, casado, serventuário da justiça aposentado, residente nesta cidade, pela presente dá a autorização exigida na Lei Eleitoral para que o MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, por seu Delegado junto à Justiça Eleitoral competente, o registro ou inserção como candidato a DEPUTADO FEDERAL pelo referido Movimento Democrático Brasileiro nas eleições a serem realizadas no dia 15 de novembro vindouro, no Estado de Santa Catarina.

Florianopolis, 15 de outubro de 1966

Rodrigo de Oliveira Lobo

EDISON DA SILVA JARDIM

3º. TABLIO DE NOTAS

Rua Trajano, 41 - Fone 2677

FLORIANÓPOLIS — Santa Catarina

Reconheço por semelhança, a firma Rodrigo de Oliveira

Sdr.

e dou fé.

F'polis, 15 de Outubro de 1966

Em testº. Rodrigo de Oliveira da verdade.

Rodrigo de Oliveira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Juízo da **19** a Zona Eleitoral

C E R T I D Ã O

Dagoberto Rodolfo Barnack

Escrivão da **19** a Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento verbal da pessoa interessada, que, reenvendo o fichário desta Zona Eleitoral, nêle foi encontrada a Fôlha Individual de Votação com os dados abaixo:

Nome do eleitor

RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO

Data do nascimento	Naturalidade	Estado civil
16-1-1901	JOINVILLE-SC-	CASADO
Filiação	Pai	Mae
	MARIO DE SOUSA LOBO	
	Mae	TERESA DE OLIVEIRA LOBO
Profissão	Secção em que vota	Data da inscrição
TABELIÃO	22a	2-1-1956
Data da última eleição em que votou	N.º da inscrição	
3 de outubro de 1965		6

Certifica mais, que o eleitor supra citado está, até a presente data, QUITE com o Serviço Eleitoral. E, como nada mais houvesse para constar, eu, **Dagoberto Rodolfo Barnack**, datilografei e subscrevi.

Joinville, em **14** de **outubro** de **19** **66**

Dagoberto Barnack
ESCRIVÃO ELEITORAL



verdade
19.66

Cartório do Ofício	
Rodrigo Octávio Lobo	
Tabelião	
Rua Engenheiro Niemeyer, 41	
Cx. Postal n. 5	
Joinville - Santa Catarina	

Reconheço a firma Rodrigo Octávio Lobo
 do que dou fé.
 Joinville, 14 de outubro - de 1966.
 Em test. 129 da verdade.
José Roberto Lobo

<i>Isento de selos p/ fins eletrôni-</i>
--

ENDERÇO DE OFICÍCIA LOBO
 CASADO - 101 MAMILLÉE - CP
 78-1-1001
 MARÍO DE SOUZA LOBO
 MARÍA DE OFICÍCIA LOBO
 22-1-1006
 SSS
 GÁLISGAT
 E de outubro de 1966
 P

Despachante Rodrigo Lobo

pe outubro 1966 Joinville

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE JOINVILLE

AYRTON ADELFO DE BRAGA

Escrivão do Crime — Feitos da Fazenda

Juri e execuções criminais

FOLHA CORRIDA

C E R T I F I C O, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros, e arquivos de meu Cartório, deles, não consta, tenha sido condenado, ou processado, nesta Comarca, até a presente data, o snr. RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO - - - - - de nacionalidade, brasileiro - com 65 anos de idade, estado civil - casado - - profissão Serv. Justiça, residente a rua Itajaí, nº. 110-n/cidade- - por qualquer crime.

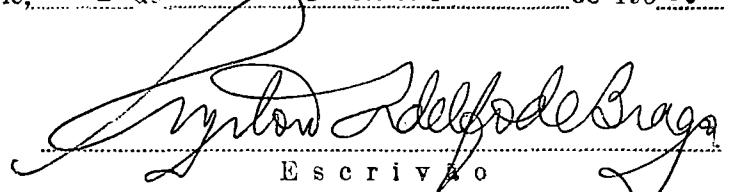
CARTÓRIO DO CRIME, JURI,
EXÉCUÇÕES CRIMINAIS &
FEITOS DA FAZENDA

AYRTON ADELFO DE BRAGA
ESCRIVÃO

Comarca de Joinville

O referido é verdade, do que dou fé.

Joinville, -14- de Outubro de 1966.-


Escrivão

(Isento de selos p/fins eleitorais).

Isento de selos p/
fins eleitorais



Reconheço a firma Ayrton Adelfo de Braga

do que dou fé,

Joinville, 14 de outubro de 1966.

Em test. Rodrigo Octávio Lobo da verdade.

Rodrigo Octávio Lobo

Relação dos bens de propriedade do candidato a Deputado Federal
Rodrigo de Oliveira Lobo, que também assina Rodrigo Lobo, a ser
registrado pelo Movimento Democrático Brasileiro, às eleições de
15 de novembro do corrente ano:

- 1.- Um terreno e casa sítos à rua Itajaí, na cidade de Joinville, adquirido em data de 14-2-1950, pelo valor de duzentos e cincuenta mil cruzeiros;
- 2.- Um terreno e casa sob nr. 39/41 à rua Engenheiro Niemeyer, na cidade de Joinville, adquirido em data de 22-6-1934, pelo valor de cento vinte e cinco mil cruzeiros;
- 3.- Um terreno à rua Mafra, na cidade de Joinville, contendo a área de 8.400 ms², adquirido em data de 22-6-1934, pelo valor de cinco mil cruzeiros;
- 4.- Um terreno sítio no lugar Iririú, no município de Joinville, contendo a área de 1.144.129 ms², adquirido em parcelas, a contar de 28-8-1937, pelo valor de cem mil cruzeiros;
- 5.- 3/7 partes de um terreno e casa sítos na cidade de Joinville, à rua 3 de maio, adquirido por doação em 8-7-60 e herança, pelo valor de trinta mil cruzeiros;
- 6.- Um terreno à rua Guaramirim, na cidade de Joinville, contendo a área de 450 ms², adquirido em 17-3-51, pelo valor de dez mil cruzeiros;
- 7.- Um terreno sítio à rua Paraíba, na cidade de Joinville, contendo a área de 8.449 ms², adquirido em data de 20-4-61, pelo valor de cento noventa mil cruzeiros;
- 8.- Um terreno e casa sítos no município de São Francisco do Sul, na praia de Ubatuba, contendo a área de 575 ms², adquirido em data de 9-12-1937, pelo valor de cincuenta mil cruzeiros;
- 9.- Um automóvel marca "mercury", ano 1957, adquirido no mesmo ano, pelo valor de trezentos mil cruzeiros;
- 10.- Uma geladeira marca "Consul", adquirida no ano de 1957, no valor de cem mil cruzeiros;
- 11.- Uma televisão marca "Philips", adquirida no ano de 1963, pelo valor de trezentos mil cruzeiros;
- 12.- Compromisso de compra de dois apartamentos no condomínio "Manchester" à rua do Príncipe, na cidade de Joinville, conforme contrato firmado em data de 13-3-65, pagavelmente mensalmente trezentos noventa e cinco mil cruzeiros;
- 13.- Importância depositada no Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, um milhão cento e nove mil quatrocentos oitenta e cinco cruzados cruzeiros;
- 14.- Idem na Agência de Joinville, seiscentos e noventa mil cruzados cinco mil cruzeiros;
- 15.- Idem na Caixa Econômica Federal, Agência de Florianópolis, duzentos e oito mil cruzeiros.

NOTA — Os bens acima referidos foram adquiridos e provêm dos emolumentos recebidos pelo declarante como serventuário da justiça do 1º ofício de notas da comarca de Joinville, a contar de 13 de março de 1926 e também como subsídios de deputado à Assembléia Legislativa do Estado.

Florianópolis, 8 de outubro de 1966

Rodrigo de Oliveira Lobo

EDISON DA SILVA JARDIM

3º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Trajano, 41 - Fone 2677
FLORIANÓPOLIS - Santa Catarina

Reconheço, por semelhança, a firma

EDISON DA SILVA JARDIM

3º. T. MILÃO DE NOTAS

Rua Trajano, 41 - Fone 2677

FLORIANÓPOLIS — Santa Catarina

Reconheço, por semelhança, a firma retrato de

Rodrigo de Oliveira

Jonas. J. S. S.

e dou fé.

F'polis, 15 de Outubro de 1966

Em test^o. da verdade.

Eduardo J. G.

Receio seu

DOCUMENTAÇÃO

para

DEPUTADO FEDERAL

DE

LIGIA DOUTEL DE ANDRADE

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

GABINETE EXECUTIVO REGIONAL

Rua Felipe Schmidt, 42 - A — 2º. Andar

Telefone 3859 - Caixa Postal, 295

FLORIANÓPOLIS — STA. CATARINA

—♦—

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que do Livro de Inscrição de Filiados do Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional, às fls. 3 v.,, sob número de ordem 089, consta a filiação de LIGIA DOUTEL DE ANDRADE, inscrito em data de 15 de julho de 1966.

E por ser verdade e para que produza seus jurídicos e legais efeitos eu, Secretário Geral do Movimento Democrático Brasileiro, lavro a presente CERTIDÃO.

Florianópolis, 29 de agosto de 1966.

WALTER ZIGELLI - Secretário Geral

Atesto, para os fins de direito, que a inscrição referida na presente certidão esta lançada no Livro de Inscrição de Filiados ao Movimento Democrático Brasileiro, Comissão Diretora Regional.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 7 de outubro de 1966.

Márcio Luiz Guimarães Collaço
Diretor Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Juízo da 12ª Zona Eleitoral — Florianópolis



CERTIDÃO

Bacharel LUIZ ALBERTO DE CERSQUEIRA CINTIA
Chefe da 13ª Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina,
na forma da lei, etc.

Certifica, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo o fichário
desta Zona Eleitoral, nele encontrou a Folha Individual de Votação com os
dados abaixo:

Nome do eleitor	LÍGIA RIBEIRO MOELLMANN		
Data do nascimento	28 SET 1934	Naturalidade	SANTA CATARINA
Pai	JOSÉ DA C. MOELLMANN	Estado civil	SOLTEIRA
Filiação	Mãe ANNA ELISA R. MOELLMANN		
Profissão	PROFESSORA	Secção em que vota	6
Data da última eleição em que votou ou justificou	03 OUTUBRO 1965	Data de inscrição	26 JUN 1958
		Nº da inscrição	16 617

Certifica, mais, que o eleitor supra citado está, até a presente data, QUITE
com o serviço Eleitoral. E, como nada mais houvesse para constar eu
(João S. dos Anjos), Of. Jud. PJ-7,
Encarregado do Fichário, datilografei e subscrevi.

Florianópolis, 13 de outubro de 1966.

Chefe da 13ª Zona Eleitoral

ISENTA DE SELOS — PARA FINS ELEITORAIS

(Recolheu-se Cr\$ XXXXXXXXXXXXXXXX, pela guia nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com o art. 171, da Resolução 5480, do TRE-SC.)

Órgão competente art. 171, da Resolução 5480, do TRE-SC.

CARTO
001

CARTÓRIO ATUAIS INQUÍSICÕES DA VILA DE S. JOSÉ DO RIO PINTO

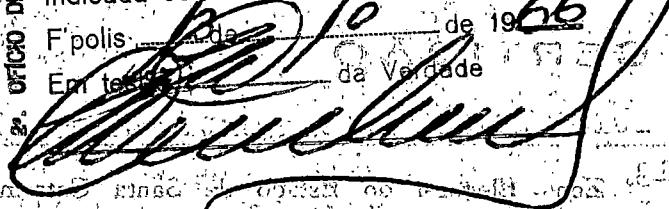
CARTÓRIO LUZ

Reconheço, por semelhança, a firma

Indicada com a seta de meu uso e dou fé

F'polis _____ de 19⁶⁶

Em testemunha da Verdade







Fls.....

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca e Município de Florianópolis

PRIMEIRO SUB-DISTRITO DA CAPITAL

Registro Civil - Títulos - Documentos e Pessoas Jurídicas

Fernando Campos de Faria
OFICIAL

Zulma Luz de Faria

Escrevente Juramentado

Cartório: Rua Visconde Ouro Preto, 57 - Telefone, 32-12

Certidão de Casamento

CERTIFICO que a fls. 96 do livro n. 129 de registro de casamentos sob

termo n. 1076 consta o assento do matrimônio de Domingo Henrique Coutel de Quadros realizada
aos 15 de Setembro de 1964, nesta Capital, no N.º 168
Ama Esteves Junior, as 10:30 horas, perante o juiz de Paz
e de Casamentos _____ e as
testemunhas _____

Ele, nascido Fernando Campos de Faria aos 7
de novembro de 1920, com 44 anos de idade, profissão Advogado
filho de Domingo Henrique Coutel de Quadros
e de dona Candida Mangabeira Fernando.
Ela, nascida Zulma Luz de Faria aos 28
de Setembro de 1934, com 30 anos de idade, profissão Médica
filha de João da Costa Mellmann
e de dona Emilia Elisa Ribeiro Mellmann, a qual
passa a assinar-se Zulma Coutel de Quadros.

Observações: Casaram-se pelo regime da comunhão de bens.

O referido é verdade e dou fé.

FLORIANÓPOLIS,

13 de setembro de 1966

OFICIAL

B. OFÍCIO
NOTAS

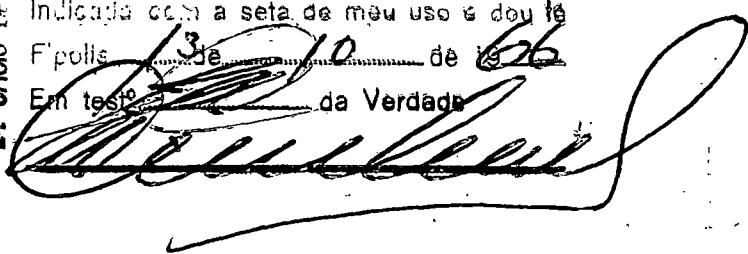
CARTÓRIO LUZ

Recomendo, por semelhança, a..... firmá—

Indicação com a seta de meu uso e dou fé

Fópols 3º de 66

Em testo da Verdade



Muciç

ESTADO DE SANTA CATARINA
JUIZO DE DIREITO DA 1^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

C E R T I D A O

NORVAL ANTONIO ARIOLI,
Escrivão da Primeira Vara Criminal da Comarca da Capital, na forma da lei, etc.,

C E R T I F I C A, para fins eleitorais e, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo em Cartório os Livros Ról de Culpados, nêles não consta o nome de LIGIA DOUTEL DE ANDRADE, natural do município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, nascida aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, estado civil, casada, profissão, professora, filha de José da Costa Moelmann e de Anna Elisa R. Moelmann, residente nesta Capital.....

C E R T I F I C A, mais que, no mesmo Cartório, não consta que a mesma houvesse sido processada por este Juízo, até a presente data, por qualquer crime ou contravenção.....

O referido é verdade, o que o Escrivão que esta subscreve dá a sua fé.

Dada e passada nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no Cartório da Primeira Vara Criminal, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis.....

Eu *Norval Antonio Arioli*, Escrivão da Primeira Vara Criminal da Comarca da Capital, que fiz datilografar, subscrevi, dou fé, dato e assino na forma da lei.....

Juízo de Crime, Júri e Execuções Criminais

ESCRIVÃO:

NORVAL ANTONIO ARIOLI

Norval Antonio Arioli

Cartório
1391

Florianópolis, 13 de outubro de 1966.

I sento de selos
Lei 4787 de

15/7/65

art.373

1391 991

1391 1263

1107 362

26.90

26.90

26.90

26.90

26.90

11

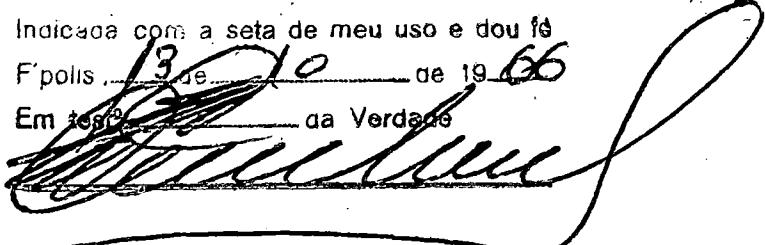
CARTÓRIO LUZ

NOTAS Reconheço, por semelhança, a firma

Indicada com a seta de meu uso e dou fé

Fópolis, 30 de 19.66

Em testemunha da Verdade





ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DO CRIME, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

ORLANDO NICOLICH CHAPLIN, Escrivão da Segunda Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa interessada, que, revendo, em Cartório, os livros Ról de Culpados, nêles não consta o nome de LIGIA DOUTEL DE ANDRADE, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a vinte e oito de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, professora, casada, filha de José da Costa Moellmann e de Anna Elisa Ribeiro Moellmann, residente nesta Capital.

CERTIFICA, mais que, no mesmo Cartório, não consta que o mesmo houvesse sido processado por êste Juizo, até a presente data, por qualquer crime ou contravenção.

O referido é verdade, o que o Escrivão que esta subscreve dá sua fé.

Dada e passada nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no Cartório do Crime, da 2a. Vara, aos 13 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

Eu, Alba Díes, pelo Escrivão do Crime que fiz datilografar, subscrevi, dou fé, dato e assino na forma da lei.

Cert.(2) 995,

Rasa(3g) 1.263,

Busca(10a) 382,

Cr\$ 2.640,

R. Díes

Florianópolis, 13 de outubro de 1966.

Alba Díes

Isento de sôlo, para fins eleitoral.

CARTÓRIO LUZ

NOTA Reconheço, por semelhança, a firma

Indicada com a seta de meu uso e dou fé

F. polis, 13 de outubro de 1966

Em teste da Verdade

A. Díes

M
D
B

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
COMISSÃO DIRETORA NACIONAL

DECLARAÇÃO DE BENS

LIGIA DOUTEL DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, candidata a Deputado Federal, sendo casada em regime de comunhão de bens com o senhor Arminio Marcilio Doutel de Andrade, cujo pedido de registro foi encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral, como postulante à Câmara Federal, declara que os seus bens são por consequência, aqueles constantes da declaração apresentada e que consta dos autos.

Florianópolis, 14 de outubro de 1966.-

Ligia Doutel de Andrade

LIGIA DOUTEL DE ANDRADE

Abonamos a assinatura
depois.

Alvaro Macarini

1.º Tabelionato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a firma supra de Ligia
Doutel de Andrade fez abonarem na Paulo
Macarini e Murilo Magno Vieira, cujas firmas
Florianópolis, 15 de outubro de 1966 também reconheço e dou fé.
Em test. *J. P. R. M. J. P. R. M.*
da verdade.

J. P. R. M. J. P. R. M.

M
D
B

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
COMISSÃO DIRETORA NACIONAL

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Movimento Democrático Brasileiro,
M.D.B. Comissão Diretora Regional de Santa Catarina
a promover o registro de minha candidatura ao cargo
de Deputado Federal, nas eleições de 15 de Novembro
de 1966, junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Florianópolis, 14 de outubro de 1966

Ligia Doutel de Andrade

LIGIA DOUTEL DE ANDRADE

Abonamos a assinatura
supra.

Oscar...
M. Macarini

Tablonato de Notas
DR. STAVROS A. KOTZIAS
Rua Tenente Silveira n.º 25
- Florianópolis -

Reconheço a assinatura de Ligia Doutel de
Andrade, por abonarem-na, Paulo Macarini e Mu-
nirlo Magno Simeone, cujas firmas também se constroem e
Florianópolis, 15 de outubro de 1966 dor je.

Em test. da verdade.

J. M. J. M. J.

CONCLUSÃO

Aos 17 dias do mes de outubro de 1966,
faço estes autos conclusos ao exmº sr. delegado Presidente

pelo Dr. Gallotti
pelo DIRETOR GERAL

Publique-se edital.
out/17/1966
M. G. Gallotti

§ 4º, do artigo 870, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 26 de outubro de 1966, os seguintes processos:

Mandado de segurança n. 658 de Dionísio Cerqueira, recte. Arlindo Antunes de Lara e recd. o exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca Relator o sr. des. Miranda Ramos. Advogado. Dr. Aroldo Lopes das Chagas.

Recurso de mandado de segurança n. 494, de São Miguel do Oeste, recte. o dr. Juiz de Direito, "ex-officio" e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste e recdas. a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores. Relator o sr. des. Miranda Ramos. Advogados. Drs. Cidá C. E. Paulmichl e Clayr Ulysses Seganfredo.

Recurso de mandado de segurança n. 501 de Itajaí, recte. o dr. Juiz de Direito da 2a. Vara, "ex-officio" e recd. Arno Roberto Rothbarth e s/m. Relator o sr. des. Nogueira Ramos. Advogado. Dr. Wilfredo Eugênio Currin.

Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 12 dias do mês de outubro do ano de 1966.

Raulo Gonzaga Martins da Silva secretário.

Editorial n. 94

TRIBUNAL PLENO

Seção Judiciária Civil

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente do Tribunal de Justiça, Torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 870 do Código de Processo Civil, será julgado no dia 26 de outubro de 1966, o seguinte processo:

Recurso de mandado de segurança n. 506 de Blumenau, recte. o dr. Juiz de Direito da 1a. Vara, "ex-officio" e recda. Fábrica de Charutos A. Buerger Ltda. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega. Advogado. Dr. Euíaldo Lázaro Rebelo.

Secretaria do Tribunal de Justiça, aos 12 dias do mês de outubro do ano de 1966.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Editorial n. 3.228

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em sessão da Câmara Criminal, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Apelação criminal n. 9.770, de Bern Retiro; relator o exmo. sr. des. Norberto de M. Randa Ramos. Apelante: O Assistente do Ministério Público. Apelado: Jaime Machado.

Foi unanimidade de votos, condecorar ao recurso e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão do apelador, condenar o apelado a um (1) ano e quatro (4) meses de detenção, como inciso no art. 158, II, combinado com o art. 110, do citado diploma legal, decreta extinta a punibilidade, para prescrição. Custas na forma da lei.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 17/66

O desembargador Marcílio Medeiros, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Lídio Antônio VerriSSimo, Servente, símbolo FJ-1, desta Corregedoria Geral, para, em substituição, exercer o cargo de Procurador, símbolo FJ-4, em virtude de encontrarse em gozo de férias seu eventual titular, a partir de 7 do corrente mês.

Registre-se e publique-se.
Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

Marcílio Medeiros, Corregedor Geral da Justiça.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria n. P-65/66

O desembargador Vitor Lima, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista a aprovação do Tribunal, em sessão de hoje,

RESOLVE:

I — Nomear o sr. Aldo Lemos, para integrar a Junta Eleitoral da 49a. Zona — São Lourenço d'Oeste, em substituição à senhora Dalmira de Oliveira, que fica dispensada.

II — Designar o Clube Atlético Carlos Renaux, Salão Principal da Liga de Sociedades e o Salão de Sociedade Desportiva Bandeirante, para sedes das Juntas Eleitorais das 5a., 19a. e 30a. Zonas, respectivamente.

Publique-se e comunique-se.
Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

Des. Vitor Lima, presidente.

Acórdão n. 5.597

Vistos, etc.

Requer o delegado do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, o registro do Gabinete Executivo de Herval d'Oeste

Face ao exposto:

Acordam, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por votação unânime e de acordo com o pare-

Santa Catarina, o registro do Gabinete Executivo de Ibicaré.

Isto posto:

Acordam em Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade de votos e de acordo com o parecer do exmo. sr. dr. Procurador Regional Eleitoral, deferir o pedido e ordenar o registro do Gabinete Executivo de Ibicaré, do Movimento Democrático Brasileiro, por terem sido cumpridas todas as formalidades legais e estatutárias.

Publique-se e registre-se.
Florianópolis, 10 de outubro de 1966.

(Ass.) Vitor Lima, presidente, Telmo Vieira Ribeiro, relator; Aldo Ávila da Luz, Marcílio João da Silva Medeiros, Clóvis Ayres Gama, João Batista Ribeiro Neto. Foi voto vencedor o exmo. sr. dr. Osvaldo Arêas Horn. (Ass.) Telmo Vieira Ribeiro.

NOMINATA A QUE SE REFERE O ACÓRDÃO SUPRA:

Gabinete Executivo: Presidente — Francisco Grandi, vice-presidente — Erico Roque Butzen, secretário geral — Guy Francisco Botega. Vogais: Almerindo Piveta, Beno Schumacher, Helmuth Fischer, Ernesto Seidenfuss e Fermínio Miller.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 12 de outubro de 1966.

Marcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Marcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro de Ligia Doutel de Andrade e Rodrigo de Oliveira Lobo, como candidatos à Câmara de Deputados, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Marcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pelo Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro de Ligia Doutel de Andrade e Rodrigo de Oliveira Lobo, como candidatos à Câmara de Deputados, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Marcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela Aliança Renovadora Nacional, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro do senhor Pedro Zimmermann, como candidato à Câmara Federal, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 15 de outubro de 1966.

Marcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela Aliança Renovadora Nacional, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro dos senhores Arthur Adolfo Jachowicz, Alfredo de Oliveira Garcia, Eraldo Amaral, Oswaldo Dellagiustina e Raulino Rosskamp, como candidatos à Assembléia Legislativa do Estado, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 15 de outubro de 1966.

Marcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

EDITAL

Torno público, para os fins dos arts. 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução n. 7.869, de 21 de junho de 1966, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que pela subseção do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, foi requerido o registro do senhor Agostinho Mignoni, como candidato à Assembléia Legislativa, nas eleições de 15 de novembro próximo vindouro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 17 de outubro de 1966.

Marcio Luiz Guimarães Collaço, diretor geral.

X

JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZO DA 12a ZONA ELEITORAL

Editorial N. 61/66

De segunda via com 5 dias de prazo

O doutor Francisco May Filho, juiz da 12a Zona Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faz saber de acordo com o art. 52, § 2º, da lei n. 4.737, de 15.7.65 (Código Eleitoral), a todos quantos o

ACÓRDÃO N. 5.598

Vistos, etc.

Requer o Delegado do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina, o registro do Gabinete Executivo de Herval d'Oeste



C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que foi publicado no "Diário da Justiça" do Estado, de 17 do corrente mês, página quatorze (14), o edital referente ao pedido de registro de Ligia Dou tel de Andrade e Rodrigo de Oliveira Lobo, como candidatos à Câmara Federal, às eleições de 15 de novembro próximo vindou ro, e que dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, esta belecido no artigo 15 e seu parágrafo único e 16 da Resolução nº 7 869, do Tribunal Superior Eleitoral, não foi apresentada qualquer impugnação.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em Florianópolis, 21 de outubro de 1 966,

Marcio Luiz Guimaraes Gollaço
Diretor Geral

CONCLUSÃO

Aos 21 dias do mês de outubro de 1966

faço estes autos conclusos ao exm.^o sr. de.

Presidente.

Alvaro

DIRETOR GERAL

Entrada - cc

an. fl. 10. 9662 P-1

11/10/66

Exm. sr.

Apresentação

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria dêste Tribunal Regional, me foram apresentados êstes autos; do que faço êste termo. Eu,
Alberto, secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria dêste Tribunal Regional, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente; do que faço êste termo. Eu,
Alberto, secretário, o subscrevo.

A. D. ao Exmo. Sr. Des. Marcílio
João da Silva Medeiros.
Florianópolis, 21 de outubro de 1966.
Alberto.

Data

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria dêste Tribunal Regional, me foram entregues êstes autos; do que faço êste termo. Eu,
Alberto, secretário, o subscrevo.

Conclusão

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 1966, nesta cidade de Florianópolis, na Secretaria dêste Tribunal Regional, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Relator; do que faço êste termo. Eu,
Alberto, secretário, o subscrevo.

ofício ; Apêndice - 10

o protocolo referente ao regimento
do Dr. Coutinho de Oliveira;
peço dire:

L 23-10-66

Lamartine Oliveira.

PARA A SESSÃO DE HOJE

Florianópolis,

23-10-66
Lamartine
Oliveira
PRESIDENTE

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro de candidatos, em que é requerente o Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Santa Catarina.

ACORDAM, em Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o pedido para mandar registrar os candidatos do Movimento Democrático Brasileiro, à Câmara Federal, nas eleições de 15 de novembro próximo.

Assim decidem pelos seguintes fundamentos:

O Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), Secção deste Estado, por seu Delegado, devidamente credenciado, requereu o registro de seus candidatos à Câmara Federal.

O pedido está instruído com a relação dos candidatos, em número de dois (2), escolhidos em reunião da Comissão Electora Regional, nos termos dos respectivos estatutos.

Deram os candidatos o seu consentimento expresso para o registro, comprovaram a condição de eleitores e filiação partidária, em tempo hábil. Juntaram fôlha corrida, fornecida pelo Cartório Criminal da localidade onde são eleitores e as respectivas declarações de bens. Satisfizeram a exigência de domicílio eleitoral.

Seus nomes foram anunciados por edital, publicado no "Diário Oficial do Estado", não tendo havido qualquer impugnação.

Assim defere-se o pedido dos candidatos abaixo relacionados:

Ligia Doutel de Andrade,

Rodrigo de Oliveira Lobo ou Rodrigo Lobo.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 1966.

Autor Givel, Presidente

Fábio Almeida, Relator

J. L. P.

PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL"

Certifico que o Rendor se põe publicado no «Diário Oficial do Estado» do dia 9 de novembro de 1966.

Eu J. L. P. lavrei este termo
que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.